

EDITAL

Inês Filipe Pereira da Fonseca, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **07/04/2025 a 11/04/2025**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p><u>Câmara Municipal</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião ordinária de 26/03/25 <p><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ratificar autorização de cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila para realização do II Festival das Sopas. - Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação), remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal. <p><u>CPCJ AVIS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar cartazes para ação de sensibilização sobre Prevenção dos Maus Tratos na Infância, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação). <p><u>ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DE BENAVIDA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ceder transporte para passeios a Rio Maior e ao Redondo, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação). <p><u>CASA DO BENFICA EM AVIS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ratificar autorização de cedência de transporte para deslocação ao Estádio da Luz, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação). <p><u>FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVIS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ceder transporte para a banda filarmónica de Alter do Chão participar na procissão do Senhor dos Passos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação). <p><u>ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceder o apoio solicitado para a realização do 3.º Torneio de Futsal 24 horas Inter-agentes de Proteção Civil, enquadrando-se o mesmo no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação). <p><u>ADERAVIS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Imprimir documentos referentes aos Termos de Entrega dos Medicamentos dos associados, enquadrando-se este apoio no 	<p>no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ceder os apartamentos do Parque de Campismo disponíveis para o Município, no âmbito dos Jogos Florais de Avis, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação). <p><u>CLÁSSICOS E ANTIGOS DE ELVAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Autorizar a utilização do espaço na envolvente da muralha para parqueamento de clássicos, no âmbito da XIX Rota dos Cafés Delta. <p><u>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSEL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ratificar autorização de concessão dos estágios solicitados para quatro alunos residentes no Município de Avis. <p><u>CIMAA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Manifestar interesse em integrar candidatura para Elaboração do Plano Estratégico de Saúde do Alto Alentejo e dos Planos de Saúde dos 15 municípios associados. <p><u>APEEECA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ratificar autorização para elaboração/impressão do cartaz "Passeio a Montijo/Lisboa", enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação). <p><u>FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ratificar autorização de cedência de plataforma elevatória para limpeza de árvores. - Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação), remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal. <p><u>OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO/INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovar proposta de intenção de caducidade relativamente ao P.º N.º 17/2019. <p><u>CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/DOAÇÃO DE PRÉDIOS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Emitir parecer favorável para efeitos de doação (quota parte) referente a dois prédios da Freg. de Aldeia Velha.
---	---

ALTERAÇÃO E ABERTURA DE JANELA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

- Na sequência de pedido para alteração e abertura de dois vãos de janela em prédio sito na Rua Joaquim de Figueiredo, em Avis, cujas traseiras dão para espaço do domínio privado do Município, foi deliberado proceder conforme informação técnica: ao nível do rés-do-chão, qualquer abertura deve ser desincentivada; ao nível superior, a mesma pode ser ultrapassada por soluções que permitam o cumprimento do RGEU. Contudo, qualquer intervenção carece de licenciamento e parecer vinculativo da CCDR Alentejo.

RACKET CLUB AVIS/CONTRATO DE COMODATO

- Aprovar proposta para adaptação e beneficiação do antigo polidesportivo e balneários com vista à criação de um centro de formação de padel.
- Realizar contrato de comodato com a empresa Forçescclarecedora, pelo prazo de 20 anos.
- Reunião ordinária de 09/04/25

FREGUESIA DE ERVEDAL

- Elaborar cartazes alusivos aos bailes comemorativos do 25 de abril e do 1.º de maio.
- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação), remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

CPCJ AVIS

- Fazer o transporte dos carrinhos da Prevenção Rodoviária, de e para Portalegre, no âmbito da Feira dos Produtos/Festa da Primavera no Agrupamento de Escolas, em Benavila, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DE BENAVIDA

- Ceder o Pavilhão Multiusos de Benavila para realização de almoço convívio, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ASRPICA

- Ceder transporte para os associados dos 3 núcleos, no âmbito da realização de caminhadas em Avis e em Ervedal, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES

- Imprimir cartazes para o 3.º Torneio de Futsal 24 horas Interagentes de Proteção Civil, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CLUBE DE FUTEBOL "OS AVISENSES"

- Ceder o espaço do Mercado Municipal para realizar almoço referente a convívio piscatório, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CLUBE DE FUTEBOL "OS AVISENSES"

- Ratificar autorização de cedência de transporte para as deslocações das equipas de futsal já realizadas a Portalegre, Elvas, Vendas Novas e Sousel, e ceder transporte para as deslocações a efetuar a Torres Vedras, Évora e Ponte de Sor, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CASA DO BENFICA EM AVIS

- Elaborar cartazes para a atividade "Rally Paper", bem como impressão de números para as viaturas participantes, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVIS

- Atribuir subsídio de 300,00€ para fazer face às despesas com a banda filarmónica de Alter do Chão que irá participar na procissão do Senhor dos Passos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BENAVIDA

- Atribuir subsídio de 100,00€, no âmbito da peregrinação a Fátima a pé, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE

- Conceder o apoio solicitado para a realização do Piquenique da Páscoa, na Horta das Rosas, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE

- Ceder transporte para a realização de passeio a Sevilha, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES

- Aprovar proposta de trabalhos complementares relativos à empreitada em título.

RUA PROF. DR. LUÍS SÁ, EM AVIS/REVERSÃO DO LOTE M2

- Indeferir pretensão que consiste na devolução aos proprietários do lote do valor total ou de parte do valor despendido, uma vez que a mesma não tem enquadramento legal, quer ao nível do Regulamento quer nos termos da relação contratual estabelecida.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES

- Aprovar proposta de trabalhos complementares relativos à empreitada em título.

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS/RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

- Aprovar o conteúdo do relatório e adjudicar o serviço a Nautilus, S.A., pelo valor de 278.774,52€ + IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.

DECISÕES:

PÁSCOA - TOLERÂNCIA DE PONTO

- Determina, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 2, do art.º 35.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação), que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores, no dia 17 de abril.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 15 de abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Inês Filipe Pereira da Silva